Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por conter incorreção na Publicação no Extrato do Termo de Colaboração Nº 31.889/2022 – Processo Nº 71/006.161/2022, publicado no D.O.E. Nº 10.854 de 07/06/2022, págs. 60,61.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31.889/2022
PROCESSO: Nº 71/006.161/2022
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual De Defesa Sanitária Animal E Vegetal-IAGRO - CNPJ nº03.980.919/0001-87.
ENTIDADE PARCEIRA: Instituto Mirim De Campo Grande - CNPJ nº 15.528.821/0001-72
OBJETO: Execução de projeto voltado a formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela Organização Parceira, diretamente ou por meio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança ou do Adolescente, com idade entre 16 (dezesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, matriculados no ensino médio (doravante denominados "adolescentes").
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494/16, na Resolução SEFAZ nº 2.733/2016 e, supletivamente, às disposições do Decreto Estadual n. º 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº 2.093/07.
VIGÊNCIA DO TERMO: 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.
VALOR MENSAL POR ADOLESCENTE: R$ 2.210,37 (dois mil duzentos e dez reais e trinta e sete centavos).
QUANTITATIVO: 18 (dezoito) adolescentes.
VALOR CONTRATADO: *R$ 477.439,92 (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática nº: 10.71205.20.122.0020.4431.0002; Unidade Orçamentária: 71205; Unidade Gestora: 710205; Natureza da Despesa: 335043 - Subvenções Sociais; Fonte de Recursos: 0240000000 – Recursos Diretamente Arrecadados, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2022NE000953, emitida em 31/05/2022, no valor de R$ 39.786,66.
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold – CPF: 055.413.148-01 - Diretor-Presidente da IAGRO e Patrícia Saraiva Souza de Moraes – CPF: 704.502.501-72 - Diretora-Presidente do INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE.
LOCAL E DATA: Campo Grande – MS, 01 de junho de 2022.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 053/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.
O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto nos itens 12.3 e 13.2 do Regimento Interno, resolve:
Art. 1º Revogar a portaria nº 035/2020, de 22 de abril de 2020.
Art. 2º **Nomear a Comissão de Gestão documental** para responder pelas atividades de levantamento e avaliação da massa documental acumulada, da produção e de elaboração dos planos de classificação e das tabelas de temporalidade de documentos das atividades-fim da MSGÁS, consoante diretrizes da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul.
Art. 3º Designar os empregados abaixo para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo:
a) Maria Inês da Costa Araújo, Matrícula nº 000034, Técnico de Administração e Suprimentos;
b) Luciene dos Santos Brandão, Matrícula nº 000120, Técnico Administrativo GETEC; e
c) Helena Gonzales Gaiga, Matrícula nº 000186, Advogada.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Rui Pires dos Santos.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, por intermédio do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul-IESES, de acordo com o que dispõe o item 5.18.2, alínea "a", do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2021, CONVOCA o candidato a seguir para **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA** que será realizada no **dia 19 de julho de 2022 (terça-feira), no período matutino, às 08h00min (horário de MS), no Centro Olímpico Vila Nasser, localizado à Rua Januário Barbosa, s/n., Vila Nasser**, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
INFORMA que o candidato convocado deverá apresentar-se aos profissionais habilitados para realização da Prova de Aptidão Física, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início da prova, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido de documento de identidade original, ou correspondente, com foto, bem como ATESTADO DE SAÚDE (com identificação clara do médico e do registro profissional), emitido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui condições de saúde necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades constantes do ANEXO

V do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público da MSGÁS. O ATESTADO DE SAÚDE deverá ter data de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data designada para a realização da Prova de Aptidão Física. O candidato que por qualquer motivo deixar de apresentar o referido atestado, ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido, será impedido de realizar a Prova de Aptidão Física, e consequentemente, eliminado do Concurso Público.

TPT – Operação e Manutenção – Mato Grosso do Sul (Cargo 2066).

Nome	Inscrição
FRANCISCO COELHO CAVALCANTI	**121529908**

Campo Grande/MS, 8 de julho de 2022.
RUI PIRES DOS SANTOS - Diretor-Presidente.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2355, DE 11 DE JULHO DE 2022.

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/039746/2021, Auto de Investigação Preliminar n. 174/2022 – CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo descriminado

CRV	PLACA
1380851185-0	QAC-5965

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de julho de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2356, DE 11 DE JULHO DE 2022

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/040557/2022, Auto de Investigação Preliminar n. 185/2022 – CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo descriminado

CRV	PLACA
1495317334-8	QAA-2150

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de julho de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE